

DECRETO MUNICIPAL N.º 94, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A UNIDADE POLO A QUE PASSA A SER VINCULADA A EXTENSÃO INDÍGENA NANDI PASILIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º A Extensão Indígena Nandi Pasilio, localizada na Aldeia Nova Tereré, deixa de ser abrigada pela Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel – Polo.

Art. 2º A Extensão Indígena Nandi Pasilio, localizada na Aldeia Nova Tereré passa a ser abrigada pela Escola Municipal Indígena Cacique João Batista Figueiredo – Polo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 26 de março de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adrielly Alves de Oliveira